

## **LEI N° 2.514/2016**

Institui no município de Santa Cruz do Capibaribe o mês dezembro vermelho, dia da luta contra a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS).

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 076/2015 – Legislativo:

**Art. 1º** Fica instituída no Município de Santa Cruz do Capibaribe, o mês de dezembro como o dia da luta contra a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS).

**Art. 2º** Serão realizadas, anualmente, no mês de dezembro, ações educativas e preventivas referentes a esta doença.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2016.

**JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Primeiro Secretário

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
Segundo Secretário